



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto/ES, 29 de Agosto de 2024.

Ofício nº 084/2024 (GAB/CMDRP)

Referência- Autógrafo de Lei Ordinária nº 038/2024, Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 038/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas, o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara